



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Daniel Almeida

PROJETO DE LEI N.º 4.874 , DE 2001
(Do Sr. Sílvio Torres e outros)

Emenda Supressiva ao PL N° 4.874/2001 que
Institui o Estatuto do Desporto

EMENDA SUPRESSIVA N.º

Suprima-se o inciso II do art. 72 do Projeto de Lei n° 4.874, de
2001.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de evidente ingerência do Estado na vida interna de entidades privadas, o que não se coaduna com as disposições constitucionais do nosso País.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2006,

DEPUTADO **DANIEL ALMEIDA (PCDoB/BA)**